

PORTARIA Nº. 139/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a gratificação dos servidores abaixo relacionados, por motivo de adequação a Lei de responsabilidade fiscal.

Acácio Felipe Peixoto Marcolino, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%;

Adna Shirley C Moreira da Silva, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%;

Ageu Ferreira de Melo Filho, Chefe de Divisão, 95%;

Ana Maria Barros Simões Barreto, Diretora Escolar, 95%;

Antônia Lainy Inácio Meneses, Chefe de Divisão, 95%;

Arthur Fabio Martins Aciole, Fiscal, 95%;

Camila de Lima Napoleão Tenorio, Assessor Especial do Prefeito, 95%;

Cicero Jose Araújo, Vigia, 80%;

Cintia Mendes de Melo Peixoto, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%;

Daiane Matos dos Santos Cordeiro, Agente Administrativo. 55%;

Deividy Ferreira dos Santos, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%;

Eclesio da Silva Dantas, Assessor Especial do Secretário, 95%;

Edilaneide Ferreira Bastos, Chefe de Setor, 95%;

Edmeia Borba Marcelino Frazão, Assessor Especial do Secretário, 85%;

Elizangela Rodrigues Carvalho, Diretora Escolar, 95%;

Emanuel Ericlenio da Silva Ferreira, Auxiliar Administrativo, 55%;

Erasmo Vieira da Silva, Auxiliar Administrativo, 65%;

Everson Ricardo dos Santos Leite, Assessor Especial do Secretário, 70%;

Everton Leopodino Dias, Chefe de Divisão, 70%;

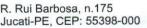
Ewerton Oliveira de Almeida, Engenheiro, 95%;

Fabricio Gama Vieira, Operador de Maguinas, 85%;

Flavia dos Santos Veloso, Biomédica, 95%;













Gilmara Alves Sobral, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95 Helton Cordeiro de Farias da Silva, Assessor Técnico, 90%; Herlan Leite dos Santos, Gari, 95%; Itamar Marques da Silva, Eletricista, 85%; Jardel da Costa Silva, Assessor Técnico, 95%; Jose Ailton Silva Melo, Diretor de Transportes, 95%; Jose Claudio Santos Dias, Auxiliar Administrativo, 55%; Jose de Souza Zumba Neto, Auxiliar Administrativo, 95%; Jose Herlan da Silva, Assessor Técnico, 80%; Jose Senildo de Lima Batista, Auxiliar Administrativo, 95%; Joselma Barbosa da Silva, Chefe de Divisão, 65%; Josilene Eloy de Souza Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, 60%; Keila Lite Vilela, Auxiliar Administrativo, 95%; Leandro Dias de Lima, Assessor Técnico, 75%; Maira Elizabete Rodrigues da Silva, Vice Diretora Escolar, 75%; Marcos Correia da Silva, Motorista, 95%; Maria Avani Neves Cavalcanti, Auxiliar de Enfermagem, 75%; Maria da Silva Leite, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Maria Dayane Pinta Maranhão, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%: Maria Eva Florentino, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Maria Jose Ferreira da Silva, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Maria Joseane Cassiano Duarte, Diretora Escolar, 95% Narlete de Oliveira, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Ribamar Ferreira de Oliveira, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Romildo Paixão Lins Santos, Diretor do Departamento de Agropecuária, 85%; Tamires Ferreira Mendes; Auxiliar Administrativo, 95%; Terezinha Tamiles da Silva, Auxiliar de Laboratório, 70%; Tiago Andre Ferreira, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%; Vanessa Alves dos Santos, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 75%, e Wilma Duque Frazão, Coord de Progr e Projetos Pedag Especiais, 95%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.









Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito









